

IMPOSTO SOBRE VEÍCULO LEVE

O Imposto sobre Veículo Leve é tributado e recolhido anualmente do proprietário na data base do dia 1º de abril do ano correspondente, de veículos como motocicleta “*gendotsuki jitensha*”, veículo leve “*kei jidousha*” (de 660cc p/ baixo), veículo especial de porte pequeno “*kogata tokushu jidousha*” e veículo de duas rodas de pequeno porte.

■ Valor do Imposto e o Local de Trâmites

Motocicletas, veículos de 2 rodas e outros.

Tipo de Veículo	Classificação	Valor anual (por veículo)	Local de trâmite de Registro, Baixa de Registro, Transferência de Proprietário e etc.
Motocicleta	de 50cc p/ baixo	¥2.000	Prefeitura (piso 2/Nº 22) Divisão de Tributação “ <i>Shiminzei-Ka</i> ”
//	acima de 50cc até 90cc	¥2.000	//
//	acima de 90cc até 125cc	¥2.400	//
//	minicar	¥3.700	//
Veículo especial de porte pequeno	uso em atividade agrícola	¥2.400	//
//	Outros	¥5.900	//
Veículo leve de duas rodas	Até 250cc	¥3.600	※ Agência de Transporte “ <i>Gunma Unyu Shikyoku</i> ”
Veículo de duas rodas de pequeno porte	acima de 250cc	¥6.000	※ Agência de Transporte “ <i>Gunma Unyu Shikyoku</i> ”

- ① Não são possíveis de realizar os trâmites na Prefeitura Municipal de Ota, de veículos com “※” (placa da Província de Gunma).
- ② Não haverá alteração de contribuinte e/ou do valor de imposto ao dar baixa no registro do veículo ou realizar a transferência de proprietário após o dia 1º de abril do ano correspondente, devido este imposto não ser tributação mensal.

■ Documentos necessários para os Trâmites de Motocicleta e Veículo Especial de Pequeno Porte (placa do Município de Ota)

Tipo de Trâmite	Documentos e Outros Necessários
Novo Registro	- Documento de identificação da pessoa que realiza o trâmite; - Comprovante de venda " <i>Hanbai Shoumeisho</i> " ou comprovante de transferência " <i>Jouto Shoumeisho</i> " (constando a marca, modelo, número do chassis, cilindradas e outros do veículo).
Baixa do Veículo	- Documento de identificação da pessoa que realiza o trâmite; - Placa do veículo.
Transferência de Proprietário (Transferência de veículo c/ a placa do Município de Ota para um residente desta cidade)	- Documento de identificação da pessoa que realiza o trâmite; - Comprovante de transferência " <i>Jouto Shoumeisho</i> " (constando a marca, modelo, número do chassis, cilindradas e número da placa do veículo).
Transferência de Proprietário (Transferência de veículo c/ a placa de outra cidade para a do Município de Ota)	- Documento de identificação da pessoa que realiza o trâmite; - Placa da cidade anterior (" <i>Haisha Shoumeisho</i> ", no caso de veículo que foi dado de baixa); - Comprovante de transferência " <i>Jouto Shoumeisho</i> " (constando a marca, modelo, número do chassis, cilindradas e número da placa do veículo).

Veículo Leve de 3 Rodas ou mais

(Local do trâmite de Registro, Baixa de Registro, Transferência de Proprietário e etc.: Associação de Inspeção de Veículo Leve "*Kei Jidousha Kensa Kyoukai*" – Escritório Gunma)

Tipo de Veículo e o Valor de Imposto		Imposto (Valor Anual em ienes)		
		① Taxa Básica	② Taxa Adicional	③ Antiga Taxa
		Veículo registrado no dia 1º/abr.º15 em diante.	Veículo que já passou de 13 anos do primeiro registro. (Adicional de aproximadamente 20% da taxa básica.)	
4 Rodas, de Passageiros	Uso doméstico	¥10.800	¥12.900	¥7.200
	Uso comercial	¥6.900	¥8.200	¥5.500
4 Rodas, de Carga	Uso doméstico	¥5.000	¥6.000	¥4.000
	Uso comercial	¥3.800	¥4.500	¥3.000
3 Rodas		¥3.900	¥4.600	¥3.100

Nota: A alíquota do imposto para proprietário de veículo de bom desempenho ambiental (carro elétrico, carro que cumpre com o padrão de economia de combustível e outros) poderá baixar de 25 à 75% do valor do quadro acima, após o primeiro registro do carro. (No entanto, somente durante um ano.)

Informações: Prefeitura Municipal de Ota (piso 2/Nº 22)

Divisão de Tributação "*Shiminzei-Ka*"

END: Ota-Shi Hama-Cho 2-35

TEL: 0276-47-1931, 0276-47-1932 e 0276-47-1818